



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES  
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP  
FONE FAX(14)3811 1100



Ofício 272/2010 - Gabinete do Secretário

erljr/alcj

Botucatu, 23 de Junho de 2010.

Ilmo.Sr.

Reinaldo Mendonça Moreira

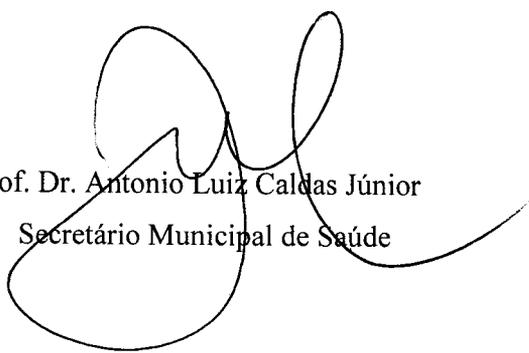
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Prezado Senhor.

**Em resposta ao requerimento nº 649**, Sessão Ordinária de 14/06/2010 do nobre Vereador Carlos Trigo e Vereador Fontão, encaminho anexo manifestação do Supervisor de Vigilância em Saúde Ambiental Valdinei Moraes Campanucci da Silva.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Antonio Luiz Caldas Júnior  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE**

Rua Major Matheus, 07 - Vl. Lavradores

Fone: 150 / (14) 3813-5055

email: saudeambiental@botucatu.sp.gov.br

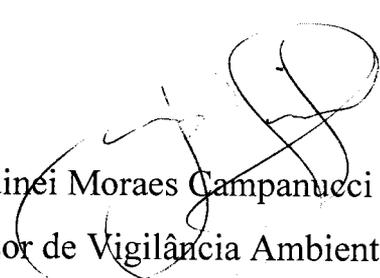


Botucatu, 22 de junho de 2010.

**Resposta do Requerimento nº 649 e Ofício GP. Nº 567/2010.**

Informamos que a Vigilância Ambiental em Saúde (VAS) não possui um programa específico de controle de pombos em áreas urbanas, isto é, uma equipe só para monitorar a infestação destas aves em nosso município. O problema é detectado através das visitas dos agentes de saúde pública no trabalho de monitoramento ambiental em saúde ou através de reclamações protocoladas na VAS. Os pombos são considerados animais exóticos protegidos por lei (Lei Federal 9605/98), por isso não realizamos a eliminação física dos mesmos, e sim um trabalho educativo orientando a população da importância de não permitir que as aves tenham acesso a alimento e abrigo em nossas residências. Segundo o Artigo 98 da Lei 4904 de 11 de junho de 2008, é proibido no município de Botucatu, alimentar e criar pombos, exceto aqueles devidamente registrados e identificados nos órgãos ambientais competentes.

Grato,

  
Valdinei Moraes Campanucci da Silva  
Supervisor de Vigilância Ambiental em Saúde

RI: 3970-5.